

PARECER TÉCNICO-CONTÁBIL

Processo nº: 25.0.000048026-9

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 322/2025.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica da área de arquitetura e/ou engenharia para a execução de serviços de reforma e melhorias no **Centro de Distribuição de Alimentos (CDA), situado na Avenida das Canoas, nº 536**, Bairro Mato Grande, Canoas/RS, via recursos de origem de emendas parlamentares especiais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Assunto: Análise do item Qualificação Econômico-Financeira.

I – DA DEMANDA

Atendendo à solicitação constante nos autos do processo em epígrafe, apresenta-se parecer técnico contábil acerca da análise do item Qualificação Econômico-Financeira da empresa participante.

II – DA EMPRESA ANALISADA

PERFECTA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI – CNPJ nº 22.128.382/0001-76 (doc SEI 3313899)

- Liquidez Corrente: 1,9
- Liquidez Geral: 1,9
- Solvência Geral: 2,2
- Patrimônio Líquido: R\$ 4.875.181,71
- Capital Social: R\$ 2.500.000,00

A empresa ATENDEU ao Edital.

III – DA ANÁLISE

As demonstrações contábeis foram devidamente analisadas e os índices apurados observaram integralmente os critérios objetivos previstos no Decreto nº 589/2005. Cabe registrar que foi conferida a autenticidade da Certidão de Falência.

IV – CONCLUSÃO

Diante da análise realizada, conclui-se que a empresa **PERFECTA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI**, CNPJ/CPF nº **22.128.382/0001-76**, **ATENDE** plenamente às exigências do Edital em tela, no item da qualificação econômico-financeira, estando **APTA** a prosseguir no certame.

Canoas/RS, 30 de junho de 2025.

Liane Caletti
Gestora Contábil Financeira
Matrícula 123420 – CRC/RS 083850-0